



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000423/2017
Data: 13/02/2017 Horário: 08:18
Legislativo - IND 152/2017

INDICAÇÃO “ao Executivo Municipal, para que, através do setor competente, determine a limpeza dos matos, nos ‘bloquetes sextavados’ na calçada do trecho da Avenida Perimetral, sentido CBI – Vila Maria, no lado direito.”

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando que **realize o disposto no preâmbulo**.

JUSTIFICATIVA: É papel do Poder Legislativo indicar ao Poder Executivo referido pleito, haja vista que a instalação do calçamento foi realizado pelo Poder Público, através de verbas conveniadas, e antes do empreendimento imobiliário que se encontra no local, razão pela qual estão sendo destruídos diante da grande quantidade de mato.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de Fevereiro de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB

1.º Secretário

